



AO COORDENADOR COORDENADORA DA FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA, constituída pelo Ato da Presidência nº 014-DL, de 2023, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico quanto às pessoas com espectro autista.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

